

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 321/2019

Concede férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede **FÉRIAS** aos servidores conforme abaixo relacionados:

Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito

- Alceu Gomes Rodrigues Motorista, Matrícula Funcional nº 344-1/1, no período de 11 à 25 de novembro de 2019 (15 dias) Período Aquisitivo: 07/11/2018 à 06/11/2019;
- José Ângelo Rodrigues da Silva Operário, Matrícula 137-6/1, no período de 02 à 31 de dezembro de 2019 (30 dias) Período Aquisitivo: 03/08/2018 à 02/08/2019.

Da mesma forma, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, concede <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> ao seguinte servidor:

Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

- Benjamin Verner Tomm – Agente de Combate a Endemias – Matrícula Funcional nº 503-7/2, no período de 18 de novembro à 02 de dezembro de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 20/01/2018 à 19/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **NOVA RAMADA/RS**, em 08 de novembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração Portaria nº 292/2019